



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Psicologia
 Diretoria do Instituto de Psicologia
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
 Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



OFÍCIO Nº 31/2023/PPGPSI/DIRIPUFU/IPUFU-UFU

Uberlândia, 30 de maio de 2023.

A
 À Diretoria de Processos Seletivos
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo, Santa Mônica
 38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Segunda retificação do **Edital PPGPSI nº 2/2023**

Prezada Diretora,

Venho por meio deste ofício solicitar uma segunda retificação no **Edital PPGPSI nº 2/2023 (4310166)**, conforme as especificações informadas abaixo:**RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL PPGPSI Nº 2/2023**

Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2023/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia

Processo SEI 23117.016239/2023-94

O edital teve seu extrato publicado no dia 09 de março de 2023, edição Nº 47, na seção 3, página 82 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI), do Instituto de Psicologia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem a presente retificação do **Edital PPGPSI nº 2/2023** ou dele tiverem conhecimento que:

1º - ONDE SE LÊ: "6.1.1. Cronograma:

ETAPA II – Classificatória			
(...)	07/06/23	A partir das 16h	http://portalselecao.ufu.br
Resultado final (após recursos)			

LEIA-SE: "6.1.1. Cronograma:

ETAPA II – Classificatória			
(...)	14/06/23	A partir das 16h	http://portalselecao.ufu.br
Resultado final (após recursos)			

Atenciosamente,

RODRIGO SANCHES PERES

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
 Portaria de Pessoal UFU Nº 2830, de 26 de maio de 2023 (4525848)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Peres, Coordenador(a)**, em 30/05/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532482** e o código CRC **40AC5FBE**.